SECRETARIA DE SEGURANÇA DEFESA E CIDADANIA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 07/2020/PM-CTPMIDIRECAO

O DIRETOR-GERAL DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, exara o Edital que regula a inscrição, seleção e matrícula, para preencher as vagas do Ensinos Fundamental I e II e Ensino Médio, apenas da Unidade I do Colégio Tiradentes da Polícia Militar para o ano letivo de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. **REALIZAR A 3ª CONVOCAÇÃO PARA OS CANDIDATOS PARA REALIZAREM A MATRÍCULA DO CONCURSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS FUNDAMENTAL I E II e ENSINO MÉDIO.** Os candidatos convocados encontram-se no cadastro **RESERVA**, sejam sorteados bem como os **aprovados** no exame intelectual abaixo identificados para formalizar os procedimentos de matrícula, exclusivamente no **período de 03 e 04 de fevereiro de 2020**, **das 8 ás 12 horas.**

AMPLA CONCORRÊNCIA

1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - 06 VAGAS

VAGA	NÚMERO SOTEADO	CANDIDATO	CPF	SÉRIE
1	191	NICOLAS ALVES GONÇALVES	038.699.532-09	1º FUNDAMENTAL
2	70	DÉBORA LOPES TAVARES	050.631.522-36	1º FUNDAMENTAL
3	243	WESLEY NOVAIS DE VASCONCELOS JUNIOR	057.394.472-59	1º FUNDAMENTAL
4	141	KARIN KASSEM ALBUQUERQUE HIJAZI	061.768.052-36	1º FUNDAMENTAL
5	137	JULIA MELO DOS SANTOS	064.957.202-54	1º FUNDAMENTAL
6	126	JOÃO LUCAS CABRAL SARAIVA	067.640.442-10	1º FUNDAMENTAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

2º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - 02 VAGAS

VAGA	NÚMERO SORTEADO	CANDIDATO	CPF	SÉRIE
1	70	ISRAEL DE MESQUITA FELIX	622.638.063-26	2º FUNDAMENTAL
2	60	GRAZIELLY NASCIMENTO DE ARAUJO	065.516.382-44	2º FUNDAMENTAL

Jeferson Bezerra Pires - CAP PM
Diretor Geral do Colégio Tiradente
da Polícia Militar - RO Unidade I
Port. nº 3109/2019/SEDUC - NTFG

SECRETARIA DE SEGURANÇA DEFESA E CIDADANIA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPENDENTE DE MILITAR

2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 03 VAGAS

VAGA	NÚMERO SORTEADO	CANDIDATO	CPF	SÉRIE
1	159	GABRIELLY ALMEIDA BATISTA	065.655.662-59	2º FUNDAMENTAL
2	167	MARIA LUIZA PIRES DE BRITO	885.123.202-49	2º FUNDAMENTAL
3	174	VITOR GOMES ARCANJO	056.937.692-08	2º FUNDAMENTAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

3º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - 02 VAGAS

VAGA	NÚMERO SORTEADO	CANDIDATO	CPF	SÉRIE
1	4	ALICE PANTOJA VASCONCELOS	073.333.052-52	3º FUNDAMENTAL
2	48	FELIPE AUGUSTO MARTINS DE PAULA	059.248.562-59	3º FUNDAMENTAL

DEPENDENTE DE MILITAR

3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 04 VAGAs

VAGA	NÚMERO SORTEADO	CANDIDATO	CPF	SÉRIE
1	161	ANDERSON JUNIOR CAMARGO MONTEIRO	040.747.922-81	3º FUNDAMENTAL
2	174	IZABELA CARVALHO DA SILVA	054.813.272-01	3º FUNDAMENTAL
3	171	ISABELA CANOÊ RODRIGUES MARINHEIRO	070.315.142-82	3º FUNDAMENTAL
4	168	FABIANA OLIVEIRA DE MACEDO	064.893.012-29	3º FUNDAMENTAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - 01 VAGA

	CANDIDATO - 5º ANO FUNDAMENTAL II - AMPLA	SITUAÇÃO GERAL	TOTAL
1	MARIA FERNANDA DE SOUZA EVANGELISTA FERREIRA	APROVADO	20

Jeferson Bezerra Pires- CAP PM
Diretor Geral do Colegio Tiradente
da Polícia Militar- RO Unidade I
Port. nº 3109/2019/SEDUC - NTFG

DEPENDENTE DE MILITAR

5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 03 VAGAS

	CANDIDATO - 5º ANO FUNDAMENTAL II - MILITAR	SITUAÇÃO GERAL	TOTAL
1	RAEL ISAAC CHAVES DE SOUZA	APROVADO	17
2	ANA BEATRIZ ROCHA NASCIMENTO	APROVADO	16
3	BRUCE JHONES DE MELO WANZELLER	APROVADO	16

AMPLA CONCORRÊNCIA

6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - 06 VAGAS

	CANDIDATO - 6º ANO FUNDAMENTAL II - AMPLA	SITUAÇÃO GERAL	TOTAL
1	GABRIEL RODRIGUES BARRETO	APROVADO	23
2	JOÃO ARTHUR FALCÃO FERREIRA	APROVADO	23
3	SOFIA PAULINO PONTES	APROVADO	22
4	MARIA CAROLINA SILVA SOUZA DE CARVALHO	APROVADO	22
5	YASMIM ELOA TAVARES VELOSO	APROVADO	22
6	GUILHERME HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	APROVADO	22

DEPENDENTE DE MILITAR

6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10 VAGAS

	CANDIDATO - 6º ANO FUNDAMENTAL II - MILITAR	SITUAÇÃO GERAL	TOTAL
1	BEATRICE TACANÃ CORDEIRO	APROVADO	18
2	ISABELLE CORREIA OLIVEIRA	APROVADO	17
3	DANDARA GUANAELLE MONTEIRO PEREIRA	APROVADO	17
4	AMANDA KONGESKI BUENO	APROVADO	17
5	GUSTAVO ALMEIDA CABRAL	APROVADO	17
6	ÉRICA LUISE GOMES MIGUEL	APROVADO	16
7	LAURA SANTOS BARUTTA	APROVADO	16
8	KAMILLY MARQUES DA SILVA	APROVADO	16
9	ANA CLARA MARQUES DUGUE DE ABREU	APROVADO	16

Jeferson Bezerra Pires - CAP PM
Diretor Geral do Colégio Tiradente
da Polícia Militar - RO Unidade I
Port. nº 3109/2019/SEDUC - NTFC

10	ANA HADASSA PINHEIRO PIRES	APROVADO	16

AMPLA CONCORRÊNCIA

7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - 01 VAGA

	CANDIDATO - 7º ANO FUNDAMENTAL II - AMPLA	SITUAÇÃO GERAL	TOTAL
1	ANA PAULA MARTINS RODRIGUES LUZ	APROVADO	15

DEPENDENTE DE MILITAR

7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - 02 VAGAS

	CANDIDATO - 7º ANO FUNDAMENTAL II –MILITAR	SITUAÇÃO GERAL	TOTAL
1	JOÃO RUBENS INOCÊNCIO TAVARES	APROVADO	16
2	ANNA CLARA RAMOS FELIX	APROVADO	15

AMPLA CONCORRÊNCIA

8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - 02 VAGAS

	CANDIDATO - 8º ANO FUNDAMENTAL II - AMPLA	SITUAÇÃO GERAL	TOTAL
1	LUANA GODOY FRONJA	APROVADO	19
2	LUIZ FELIPE RIBEIRO AGUIAR	APROVADO	19

AMPLA CONCORRÊNCIA

9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - 02 VAGAS

	CANDIDATO - 9º ANO FUNDAMENTAL II - AMPLA	SITUAÇÃO GERAL	TOTAL
1	ANNA ALYCE DO AMARAL LEVINO	APROVADO	24
2	KRYSTIAN TAVARES MONTEIRO DE SOUZA	APROVADO	21

Jeferson Bezerra Pires - CAPPM
Diretor Geral do Colégio Tiradentes
da Polícia Militar - RO Unidade I
Port. nº 3109/2019/SEDUC - NTFG

SECRETARIA DE SEGURANÇA DEFESA E CIDADANIA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPENDENTE DE MILITAR

9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - 01 VAGA

	CANDIDATO - 9º ANO FUNDAMENTAL II - MILITAR	SITUAÇÃO GERAL	TOTAL
1	GUSTAVO HENRIQUE PATRÍCIO NEVES	APROVADO	14

AMPLA CONCORRÊNCIA

1º ANO DO ENSINO MÉDIO - 05 VAGAS

	CANDIDATO - 1º ANO MÉDIO - AMPLA	SITUAÇÃO GERAL	TOTAL
1	JÚLIO CÉSAR BENTO FERREIRA	APROVADO	24
2	PAULO DA SILVA FREITAS ROCHA	APROVADO	21
3	AMANDA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA DA SILVA	APROVADO	20
4	DÉBORAH LOANNA FERREIRA ALVES	APROVADO	20
5	YASMIM CARVALHO DE SOUZA	APROVADO	20

AMPLA CONCORRÊNCIA

2º ANO DO ENSINO MÉDIO - 06 VAGAS

	CANDIDATO - 2º ANO MÉDIO - AMPLA	SITUAÇÃO GERAL	TOTAL
1	LARYESSA SILVA DO NASCIMENTO	APROVADO	16
2	LARAENE PINHEIRO	APROVADO	16
3	IRIS CAMILA SANTOS VERAS	APROVADO	16
4	CLEITON ROQUE JUNIOR	APROVADO	15
5	ANA JULIA RODRIGUES DOS SANTOS	APROVADO	14
6	VITÓRIA FRANCISCA SOUZA FERREIRA	APROVADO	14

Jeferson Bezerra Pires- CAP PM
Diretor Geral do Colégio Tiradente
da Polícia Militar -RO Unidade I
Port. nº 3109/2019/SEDUC - NTFG

AMPLA CONCORRÊNCIA

3º ANO DO ENSINO MÉDIO - 01 VAGA

	CANDIDATO - 2º ANO MÉDIO - AMPLA	SITUAÇÃO GERAL	TOTAL
1	LUCAS CANOZA BRAZIL	APROVADO	22

Por ocasião da realização da matrícula, o responsável legal do candidato convocado deverá cumprir os dispostos nos itens:

14. DA MATRÍCULA

14.1. Nas datas previstas nos cronogramas constantes do Anexo II, um dos pais ou o responsável legal do candidato contemplado com a vaga deverá comparecer à Secretaria escolar do CTPM-I, portando os documentos exigidos, a fim de efetivar a matrícula, no prazo estabelecido, sob pena de perda da vaga;

14.2. Em hipótese alguma o candidato poderá oferecer a vaga para qualquer outro candidato que não tenha sido convocado para a matrícula.

14.3. Os candidatos serão convocados para matrícula obedecendo estritamente à ordem do sorteio eletrônico ou de classificação no Exame Intelectual, conforme calendário estabelecido no Anexo II do presente Edital, por meio de listagem nominal divulgada no endereço eletrônico do CTPM-I Edital 1 (7990980) SEI 0021.413626/2019-52 / pg. 14 (www.ctpm.pm.ro.gov.br).

14.4. O preenchimento das vagas ofertadas atenderá ao critério da ordem de classificação, no período de convocação para a matrícula.

14.5. Ao efetivar a matrícula do candidato, o responsável poderá escolher o turno escolar, segundo o critério de classificação do candidato.

14.5.1. A prioridade de escolha fica para o candidato de maior classificação, caso seja ofertada vaga nos dois turnos (manhã e tarde).

14.6. Caso não haja oferta de vaga no turno desejado, o responsável pelo candidato que não concordar com as condições poderá solicitar desistência da vaga a qualquer tempo.

14.7. É de inteira responsabilidade do responsável legal de candidatos o conhecimento correto do dia, horário e local de realização da matrícula, em qualquer uma de suas convocações.

14.8. Outras convocações poderão ser realizadas, até que todas as vagas tenham sido preenchidas. Considerando-se o número de vagas que poderão surgir por motivo de ampliação, do não comparecimento dos responsáveis à matrícula, da não apresentação da documentação devida ou do não comparecimento dos candidatos matriculados às aulas.

14.9. O candidato matriculado que não frequentar a 1ª semana de aula, sem que seu responsável legal encaminhe à Direção-Geral do CTPM-I

Jeferson Bezerra Pires - CAP PM
Diretor Geral do Colégio Tiradente
da Polícia Militar - RO Unidade I
Port. nº 3109/2019/SEDUC - NTFC

justificativa legal para o fato, devidamente acompanhada de documentação comprobatória da impossibilidade do comparecimento do aluno naquele período, para julgamento da procedência do pedido, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição do candidato do Cadastro de reserva, conforme ordem de classificação.

14.10. Os responsáveis legais de candidatos classificados e convocados para matrícula deverão efetuar a matrícula, sob pena de perda da vaga, respeitando rigorosamente os prazos estabelecidos no Anexo II.

14.11. No momento da matrícula, o responsável legal de candidato deverá preencher o Requerimento de Matrícula, e apresentar:

14.11.1. Original e fotocópia da certidão de nascimento;

14.11.2. Original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

14.11.3. Original e fotocópia do documento oficial de identidade com foto (RG) do candidato;

14.11.4. Original e fotocópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do pai e da mãe ou do responsável legal;

14.11.5. Se candidato às vagas destinadas à dependente de militar, apresentar original e fotocópia da funcional do militar responsável;

14.11.7. Original e fotocópia de comprovante de residência;

14.11.8. Original e fotocópia do Carão do Sistema único de Saúde (SUS);

14.11.9. 02 (duas) fotografias recentes, coloridas, iguais, modelo 3x4, com camiseta branca.

14.11.10. Histórico Escolar ou Declaração original de conclusão do ano escolar imediatamente anterior ao qual tenha concorrido, emitida pelo estabelecimento de ensino em que o candidato cursou o referido ano escolar, e das providências tomadas para a liberação do Histórico Escolar. Obrigatório apenas para os candidatos às vagas do 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio;

14.11.11. Declaração original de estabelecimento de ensino anterior, para os alunos de 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, de que o referido aluno não foi excluído por motivo disciplinar.

14.11.12. Termo de Compromisso assinado pelo pai/mãe/responsável legal do candidato, junto ao corpo de alunos do CTPM-I.

14.12. Apenas o responsável legal do candidato poderá assinar os documentos supramencionados. Na impossibilidade destes, pessoa com procuração registrada em cartório poderá efetuar a matrícula.

14.13. Os documentos originais citados serão devolvidos e as fotocópias ficarão retidas, de forma a compor a pasta pessoal de Assentamentos Escolares do aluno na Secretaria do CTPM-I.

Jeferson Bezerra Pires - CAP PM
Diretor Geral do Colégio Tiradente
da Polícia Militar / RO Unidade I
Port. nº 3109/2019/SEDUC - NTF

14.14. Original e fotocópia do Histórico Escolar deverão ser apresentados até o dia 31 de março de 2020, obrigatoriamente, sob pena de perda da vaga.

14.15. O Histórico Escolar emitido por outros países deverá ser declarado equivalente ao brasileiro pela Secretaria Estadual de Educação.

14.16. O não comparecimento do responsável legal do candidato com a documentação exigida no Item 14.11 e seus Subitens, na data de matrícula, implicará na perda da vaga.

14.17. Ao longo do 1º bimestre letivo do ano de 2020, o responsável legal de candidato matriculado deverá entregar, em original e fotocópia, os seguintes documentos médicos:

14.17.1. Exame oftalmológico, com laudo médico, de acuidade visual;

14.17.2. Exame otorrinolaringológico, com laudo médico, de acuidade auditiva;

14.17.3. Atestado médico para fins escolares de saúde física e mental.

14.18. Todos os documentos originais ficarão retidas e comporão a pasta pessoal de Assentamentos Escolares do aluno, na Secretaria do CTPM-I.

14.19. A falta de qualquer documento exigido para matrícula, nas datas estipuladas, acarretará eliminação definitiva do candidato e imediata convocação de novo candidato para preenchimento da vaga, de acordo com os critérios de classificação.

14.20. O responsável legal de candidato eliminado pelo seu não comparecimento à matrícula ou pela não apresentação da documentação exigida não terá direito de pleiteá-la em data posterior.

14.21. Aquele que, no ato de inscrição ou de matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito em qualquer época, sujeitando-se, além da perda da vaga, às sanções administrativas, civis e penais.

14.22. A Matriz Curricular do Colégio Tiradentes prevê atividades escolares (aulas teóricas e práticas, provas, seminários, jogos, feiras, viagens de estudo, desfiles comemorativos etc.) de segunda a sábado, inclusive em dias de feriados oficiais, as quais não podem ser realizadas em outros dias letivos, devido ao fato da dinâmica administrativa e pedagógica do CTPM - I possuir um calendário letivo bastante completo, sem disponibilidade de tempo e de pessoal. O não comparecimento dos alunos contará como falta e, em caso de perda da avalição e Edital 1 (7990980) SEI 0021.413626/2019-52 / pg. 16 da nota correspondente, não poderá ser alegado motivo de desconhecimento ou de credo religioso, uma vez que o Colégio não dispõe de efetivo suficiente e disponível para que a atividade seja realizada fora do que já está devidamente programado dentro do calendário escolar.

14.23. Todos os candidatos serão tratados igualmente, independentemente de cor, raça e credo, conforme prevê o Art. 5º da CF.

14.24. Todas as informações prestadas pelos pais e/ou responsáveis dos candidatos contidas no preenchimento dos formulários no ato de inscrição

Jeferson Bezerra Pires- CAP PM
Diretor Geral do Colégio Tiradente
da Polícia Militar -RO Unidad
Port. nº 3109/2019/SEDUC - N

e/ou matrícula são declarações não juramentadas, mas feitas sob pena de responsabilidade administrativa e penal.

Porto Velho, 31 de Janeiro de 2020

Jeferson Bezerra Pires- Cap PM
DIRETOR GERAL CTPM-I